ATA DA CCVI (DUCENTÉSIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019, EM BRASÍLIA–DF----------
---

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Sexta (CCVI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da IX Sessão da 6ª Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nºs 136 (convocação dos conselheiros efetivos) e 137 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 15 de outubro de 2019, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Secretário-Geral e Tesoureiro em exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n° 0739), Méd. Vet. Eduardo Ferreira Fonseca (CRMV-DF n°2097), Méd. Vet. Rogerio Rodrigues Santos (CRMV-DF n° 0946), da Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão (CRMV-DF nº 1322), da Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739) e do Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 25/10/2019, às 14h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCVI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **-II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA QUINTA (CCVI).** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros disponibilizou a ata da CCVI sessão plenárias para leitura e aprovação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a ata da Ducentésima Quinta Sessão Plenária do CRMV-DF. Para conhecimento. III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Com a palavra o Senhor Presidente compartilhou que estava presente na reunião de Presidentes do CFMV, continuamente informou que foi discutido sobre o Curso Técnico de Auxiliar de Médico Veterinário e que o CFMV está se alinhando referente ao assunto, também em sua fala elogiou a Organização e o Setor de Eventos do CFMV, referente ao evento dos 50 anos do sistema CFMV/CRMV's. **Para conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência.** Não houve comunicado. **3.3 Da Secretaria Geral.** Com a palavra o Senhor Secretario Geral informou o número de registros e ressaltou sobre os erros que o sistema SISCAD vem apresentando, e que vem havendo diversas reclamações de débitos inexistentes do qual o SISCAD não dá a baixa automática sendo assim necessário a baixa manual. Com a palavra o Sr. Presidente informou que é uma opção que o CRMV-DF tenha o seu próprio sistema. **Para conhecimento. 3.3.1– Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Atualmente constam 2.586 Médicos Veterinários Atuantes, 163 Zootecnistas Atuantes e 1.682 Empresas Atuantes. **3.4 – Da Tesouraria.** Com a palavra o Senhor Secretário Geral e Tesoureiro em exercício apresentou uma síntese da situação financeira do CRMV-DF, continuamente falou que o Assessor Contábil irá apresentar a proposta orçamentaria para o exercício de 2020. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Com a palavra o Conselheiro Efetivo Rogerio Rodrigues questionou referente aos gastos no mês de dezembro e se seriam maiores, com a palavra o Senhor Secretário Geral informou que não, pois 80% do pagamento do décimo terceiro salário é realizado

(**ATA DA CCVI**)----------
---
no mês de aniversário dos colaboradores, atendendo o que está descrito no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Com a palavra o Conselheiro Efetivo Rangel Bacelos perguntou se teria a possibilidade de alterar o ACT, o Senhor Secretário Geral informou que o CRMV-DF tem todas as alterações de ACT e que é possível sim haver uma alteração. Com a palavra o Assessor Jurídico do CRMV-DF informou que existe a possibilidade de ser implantado o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), O Conselheiro efetivo Rangel Bacelos perguntou também sobre a possibilidade de locação de veículos, continuamente falou sobre o orçamento do ACT e o Assessor Jurídico informou que com o PCCS irá ajudar nesses orçamentos de despesas. Com a palavra a Conselheira Efetiva Marina Zimmerman relatou uma denúncia que a mesma recebeu, informou que o Hospital Público Veterinário está encaminhado os tutores de Pets para o Hospital Veterinari e que estão dando descontos devidos a indicação do mesmo. Após discussão foi decidido por unanimidade enviar a fiscalização ao local. Continuamente a Conselheira Efetiva Marina Zimmerman solicitou que todos os conselheiros que estiverem instruindo PEP tivesse mais cuidado e atenção na relatoria, informou também que o CRMV-SP está com um projeto para proibir a alimentação caseira para animais, a mesma sugeriu que fosse feito uma reunião com as Câmaras Técnica de Bem-estar Animal e Educação**. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. - Agendamento da Sessão Especial de Julgamento dos Processos Éticos. 4.1.1 Processo Ético Profissional 724/2016-A, Conselheira Relatora Marina Zimmermann.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 19 de novembro de 2019 as 9h00 (nove horas) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 724/2016-A, para o dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, na ordem que se apresenta, com início às 9h00 (nove) horas. 4.1.2 Processo Ético Profissional 724/2016-B, Conselheira Relatora Marina Zimmermann.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 19 de novembro de 2019 as 9h00 (nove horas) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 724/2016-B, para o dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, na ordem que se apresenta, com início às 10h00 (dez) horas. 4.1.3 Processo Ético Profissional 2062/2016, Conselheiro Relator Eduardo Ferreira da Fonseca.** Com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos em pauta aconteça no dia 19 de novembro de 2019 as 9h00 (nove horas) em ordem sequencial conforme a pauta. Em discussão e posterior votação – **aprovado por unanimidade a data da Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 2062/2016, para o dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, na ordem que se apresenta, com início às 11h00 (onze) horas. 4.2. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1-PROCESSO DE PESSOA FÍSICA. 4.2.1.1. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.1.1. CRMV-DF nº 4528 Requerente: THAINÁ NUNES DE ALMEIDA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.2. CRMV-DF nº 4535 Requerente: MÉRCIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de

(**ATA DA CCVI**)----------

Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.3. CRMV-DF nº 4520 Requerente: RAYANNE DAMINELLI ALMEIDA DE SANTANA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.4. CRMV-DF nº 4524 Requerente: THALITA CORINA DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.5. CRMV-DF nº 4547 Requerente: ELIZETE APARECIDA RIBEIRO FROIS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.6. CRMV-DF nº 4551 Requerente: KARINY MELO DE MEIRELES. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.7. CRMV-DF nº 4534 Requerente: KARINY APARECIDA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.8. CRMV-DF nº 4537 Requerente: JADE PAULINO KANNENBERG. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O

(**ATA DA CCVI**)----------

PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.9. CRMV-DF nº 4514 Requerente: LUZIRENE FERNANDES DE ARAUJO LEMOS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.10. CRMV-DF nº 4506 Requerente: IVONE PAIVA DA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.1.11. CRMV-DF nº 4549 Requerente: IRIS INGRID ALVES MOUTA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.12. CRMV-DF nº 4543 Requerente: POLLYANA CAVALCANTE REMÍGIO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.13. CRMV-DF nº 4531 Requerente: THAIZA ARAUJO RIBEIRO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.14. CRMV-DF nº 4530 Requerente: RAIZA SOUZA DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº

(**ATA DA CCVI**)----------

1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.15. CRMV-DF nº 4550 Requerente: RAILANE RODRIGUES DA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.16. CRMV-DF nº 4548 Requerente THEREZA CAROLINE FURTADO VIDAL. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.17. CRMV-DF nº 4522 ALERRANDRO RUNIOR NASCIMENTO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.18. CRMV-DF nº 4541 Requerente: LUCAS FILIPE BARROS REDON**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.19. CRMV-DF nº 4538 Requerente: BÁRBARA MUNIZ LEADEBAL. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.20. CRMV-DF nº 4532 Requerente: DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.21. CRMV-DF nº 4546 Requerente: ALANA CALIXTO DE ARAUJO AMORIM. Assunto: Requerimento de**

(**ATA DA CCVI**)----------
---

inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.22. CRMV-DF nº 4529 Requerente: LUDMILLA LOIOLA SOARES**. **Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.23. CRMV-DF nº 4539 Requerente: SHIRLENE ALVES DE LIMA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.24. CRMV-DF nº 4521 Requerente: ALESSANDO DE ANDRADE MELO FILHO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.25. CRMV-DF nº 4485 Requerente: LAÍS SOUZA SOARES. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.26. CRMV-DF nº 4523 Requerente: WESLEY RODRIGUES DA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDARIA- MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.2.1.- CRMV-DF nº 4467/VS Requerente: FREDERICO LOURENÇO CAVALCANTE DE SOUZA. Assunto: Requerimento de inscrição secundária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro

(**ATA DA CCVI**)----------

Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição secundária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.3.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: SILVANA FARIA VIEIRA (CRMV-DF N° 3834 GO/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médico veterinário: ANDRÉ TIAGO IBIAPINA PARENTE (CRMV-DF N°4209 SP/DF**)**. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3.3** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médico veterinário: RAFAEL SILVA GOMES **(**CRMV-DF N°4519 MG/DF**)**. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3.4** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: PATRICIA TESTA MOURA LEITAO TRIACCA **(**CRMV-DF N°1816 GO/DF**)**. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.4. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.4.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária dos médicos veterinários: VICTOR GOULART PIRES (CRMV-DF n°4032). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.5.1. CRMV-DF nº4536 Requerente: MAYRA TROPPMAIR JUNQUEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.2. CRMV-DF nº4087 Requerente: SAMARA LIMA RODRIGUES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da**

(**ATA DA CCVI**)----------

Conselheiro Relator. 4.2.1.5.3. CRMV-DF nº4140 Requerente: ADRIANA LOBATO DO NASCIMENTO. Assunto: Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.4. CRMV-DF nº4046 Requerente: ARIAM FIGUEIREDO MARTINELLO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.5. CRMV-DF nº4533 Requerente: VICTOR AUGUSTO DE PAULA PINTO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.6. CRMV-DF nº4540 Requerente: LUCAS DA COSTA FERREIRA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.7. CRMV-DF nº4542 Requerente: ANA CAROLINA SANTOS BERNARDES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.8. CRMV-DF nº4198 Requerente: ANA BEATRIZ LIMA GONÇALVES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.9. CRMV-DF nº4151 Requerente: ANNE CAROLINE BARROS RODRIGUES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO

(**ATA DA CCVI**)----------
---
apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5.10. CRMV-DF nº4126 Requerente: SELENE SOUZA MOREIRA FERNANDES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.6.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: LUCIENE DA SILVA FIGUEIREDO DE MORAIS (CRMV-DF 2878) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: . ERICH MACHADO HESS (CRMV-DF 1564) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: MIZAEL MACHADO DA COSTA (CRMV-DF 3749) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: GEORGE FERNANDO DE OLIVEIRA (CRMV-DF 2879) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.8. Processo de Registro de Título de Especialista. 4.2.1.7. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA– ZOOTECNISTAS. 4.2.1.7.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: TALITA NUNES DA SILVA (CRMV-DF 0141/Z) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.8.1. MÁRIO SÉRGIO ALMEIDA FALCÃO**. Por solicitação do Sr. Presidente da Autarquia, o Conselheiro Relator Emanoel Elzo Leal de Barros fez a leitura do processo 1913/2019 CRMV-DF, enviada pelo Colégio Brasileiro de Oftalmologistas Veterinários (CBOV) assim como da ata de julgamento elaborada pela Comissão de avaliação para a Prova de Título de Especialista em OFTALMOLOGIA VETERINÁRIA. Após ampla discussão foi aprovado a concessão do título de especialista em Oftalmologia Veterinária para o Méd. Vet. MÁRIO SÉRGIO ALMEIDA FALCÃO (CRMV-DF nº. 1572). **Após discussão foi aprovado por unanimidade o registro do Título de Especialista. 4.3. PROCESSOS DE PESSOA JURIDICA. 4.3.1. PROCESSOS DE**

(**ATA DA CCVI**)----------

CANCELAMENTO DE REGISTRO. 4.3.1.1. Requerente: RODRIGO GAMA REFAXO PET SHOP. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica. Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2. Requerente: ENCRENCAO AGROSHOP LTDA ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.3. Requerente: ME & MV RUAS PET SHOP E HOTEL LTDA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.4. -Requerente: CONS. DE VETERINARIA DOIS AMIGOS. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.2. PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE INFRAÇÃO. 4.3.1.2.1. - Processo Administrativo nº0888/2018 – Defesa contra Auto de Infração nº 204/2019 – JHS COMERCIO DE CARNES EIRELI;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, pela suspensão do auto de infração até uma nova fiscalização, acompanhada de um Conselheiro do CRMV-DF e/ou Assessoria Técnica, a fim de constatar *in loco* se a empresa é um entreposto. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.2.2. - Processo Administrativo nº1696/2019 – Defesa contra Auto de Infração nº 184/2019 – NÚCLEO VETERINÁRIO BANDEIRANTE LTDA;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de infração nº. 184/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do**

(**ATA DA CCVI**)----------

Conselheiro Relator. **4.3.1.3. PROCESSOS DE DEFESA CONTA AUTOS DE MULTA. 4.3.1.3.1. - Processo Administrativo nº0378/2016 – Defesa contra Auto de Multa nº 81/2019 – Antonio Carlos Martins Junior & Veterinario - ME;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 139/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.2. - Processo Administrativo nº0572/2019 – Defesa contra Auto de Multa nº 71/2019 – Clinvip Pet Shop Riacho Fundo Ltda.** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.3. - Processo Administrativo nº0400/2017 – Defesa contra Auto de Multa nº 72/2019 – Centro Clínico Veterinário e Pet Shop Ltda;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHECER A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, com a suspensão do Auto de Multa nº. 71/2019**.** . Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.4. - Processo Administrativo nº0998/2016 – Defesa contra Auto de Multa nº 73/2019 – Parkvet Clinica e Pet Ltda ME;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 158/2019. . Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.5. - Processo Administrativo nº1380/2018 – Defesa contra Auto de Multa nº 74/2019 –: Associação Brasiliense de Atividades Terapeuticas e Esportivas;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com a manutenção do Auto de Multa nº. 74/2019**.** Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.6. - Processo Administrativo nº1857/2010 – Defesa contra Auto de Multa nº 75/2019 – Gerar Banho e Tosa Ltda ME;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 172/2019**.** . Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.3.1.3.7. - Processo Administrativo nº0444/2006 – Defesa contra Auto de Multa nº 76/2019 – Clínica Veterinária e Pet Shop Estimação Eireli;** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº. 111/2019**.** . Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **V- ASSUNTOS DE NATUREZA**

(**ATA DA CCVI**)----------

JURÍDICA. **VI - ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. 6.1 – Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 e Plano de Atividades**. Com a palavra, o Senhor Presidente, solicitou que os membros da Comissão de Tomadas de Contas presentes lessem o parecer de aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2020. Com base na documentação apresentada pela Assessoria Contábil com a demonstração de previsão de arrecadação de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2020, assim como, tendo em base o comparativo da Receita e Despesa dos três últimos exercícios, a Proposta Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2020, foi estimada em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o que significa dizer que houve um aumento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em relação à Proposta Orçamentária inicial do exercício de 2019 que foi de R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). **Em votação, APROVADA por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-DF, com os respectivos resultados esperado para o exercício de 2020, bem como, o Plano de Atividades para o exercício de 2020. VII - O QUE OCORRER. VIII – ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a CCVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de Barros, Secretário Geral em exercício, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 25 de outubro de 2019. LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, POLYANNE FERREIRA E FONSECA _____ _____, ROGERIO RODRIGUES SANTOS _____, RANGEL PINHEIRO BARCELOS _____. EDUARDO FERREIRA FONSECA_____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO _____ ANDREA MORAES CARNEIRO_____.